

BOLSAS DE ESTUDO

Documento de IBAN

(International Bank Account Number)

No cumprimento do disposto na deliberação da Câmara Municipal de Gavião, de 05/11/2025, juntamente com os documentos de instrução da candidatura ao apoio Bolsas de Estudo, no ano letivo 2025/2026, deve ser entregue o documento de IBAN dos candidatos, para pagamento da 2.º prestação, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Titular da conta: _____

IBAN:

PT50 _____

Declaro que autorizo que a segunda prestação do apoio seja feita por transferência para o IBAN acima indicado e que compreendo o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Declaro por fim que autorizo o tratamento dos dados presentes na candidatura para os respetivos fins.

O/ A candidato/a: _____

Ou o representante legal: _____

Gavião, _____ de _____ de _____